

FORMULÁRIO CONSOLIDADO
Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em junho de 2018:

() ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

(x) não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, sendo as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

Os administradores e pessoas ligadas possuem os valores mobiliários e derivativos de emissão da companhia descritos a seguir:

Nome: COMITÊ DE AUDITORIA

Grupo e Pessoas Ligadas	() Conselho de Administração	() Diretoria	() Conselho Fiscal	() Controlador	(x) Órgãos Técnicos ou Consultivos		
SALDO INICIAL							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos			Quantidade	% de participação		
					Mesma Espécie/Classe	Total	
Ações	Ordinárias			0	0,00%	0,00%	
MOVIMENTAÇÃO NO MÊS							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Característica dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$)
-	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINAL							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos			Quantidade	% de participação		
					Mesma Espécie/ Classe	Total	
Ações	Ordinárias			0	0,00%	0,00%	

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2018

Fernando Passos

Diretor de Relações com Investidores e Diretor Vice-Presidente Financeiro

FORMULÁRIO CONSOLIDADO
Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em junho de 2018:

() ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

(x) não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, sendo as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

Os administradores e pessoas ligadas possuem os valores mobiliários e derivativos de emissão da companhia descritos a seguir:

Nome: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Grupo e Pessoas Ligadas	(x) Conselho de Administração	() Diretoria	() Conselho Fiscal	() Controlador	() Órgãos Técnicos ou Consultivos		
SALDO INICIAL							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos			Quantidade	% de participação		
					Mesma Espécie/Classe	Total	
Ações	Ordinárias			0	0,00%	0,00%	
MOVIMENTAÇÃO NO MÊS							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Característica dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$)
-	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINAL							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos			Quantidade	% de participação		
					Mesma Espécie/ Classe	Total	
Ações	Ordinárias			0	0,00%	0,00%	

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2018

Fernando Passos

Diretor de Relações com Investidores e Diretor Vice-Presidente Financeiro

FORMULÁRIO CONSOLIDADO
Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em junho de 2018:

() ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

(x) não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, sendo as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

Os administradores e pessoas ligadas possuem os valores mobiliários e derivativos de emissão da companhia descritos a seguir:

Nome: CONSELHO FISCAL

Grupo e Pessoas Ligadas	() Conselho de Administração	() Diretoria	(x) Conselho Fiscal	() Controlador	() Órgãos Técnicos ou Consultivos
--------------------------------	--------------------------------------	----------------------	----------------------------	------------------------	---

SALDO INICIAL

Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/Classe	Total
Ações	Ordinárias	0	0,00%	0,00%

MOVIMENTAÇÃO NO MÊS

Valor Mobiliário/ Derivativo	Característica dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$)
-	-	-	-	-	-	-	-

SALDO FINAL

Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias	0	0,00%	0,00%

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2018

Fernando Passos

Diretor de Relações com Investidores e Diretor Vice-Presidente Financeiro

FORMULÁRIO CONSOLIDADO
Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em junho de 2018:

() ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

(x) não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, sendo as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

Os administradores e pessoas ligadas possuem os valores mobiliários e derivativos de emissão da companhia descritos a seguir:

Nome: CONTROLADORES

Grupo e Pessoas Ligadas	() Conselho de Administração	() Diretoria	() Conselho Fiscal	(x) Controlador	() Órgãos Técnicos ou Consultivos		
SALDO INICIAL							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos		Quantidade	% de participação			
				Mesma Espécie/Classe	Total		
Ações	Ordinárias		189.211.492	60,64%	60,64%		
Ações	Preferenciais		1	100%	100%		
MOVIMENTAÇÃO NO MÊS							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Característica dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$)
-	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINAL							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos		Quantidade	% de participação			
				Mesma Espécie/ Classe	Total		
Ações	Ordinárias		189.211.492	60,64%	60,64%		
Ações	Preferenciais		1	100%	100%		

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2018

Fernando Passos

Diretor de Relações com Investidores e Diretor Vice-Presidente Financeiro

FORMULÁRIO CONSOLIDADO
Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em junho de 2018:

() ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

(x) não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, sendo as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

Os administradores e pessoas ligadas possuem os valores mobiliários e derivativos de emissão da companhia descritos a seguir:

Nome: DIRETORIA

Grupo e Pessoas Ligadas	() Conselho de Administração	(x) Diretoria	() Conselho Fiscal	() Controlador	() Órgãos Técnicos ou Consultivos		
SALDO INICIAL							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos			Quantidade	% de participação		
					Mesma Espécie/Classe	Total	
Ações	Ordinárias			0	0,00%	0,00%	
MOVIMENTAÇÃO NO MÊS							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Característica dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$)
-	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINAL							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos			Quantidade	% de participação		
					Mesma Espécie/ Classe	Total	
Ações	Ordinárias			0	0,00%	0,00%	

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2018

Fernando Passos

Diretor de Relações com Investidores e Diretor Vice-Presidente Financeiro